

### EDITAL Nº 024/2026-PPGADM

Homologação das inscrições dos candidatos no processo de seleção de alunos não regulares no Programa de Pós-Graduação em Administração, para o 2º semestre letivo de 2026.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGADM, em nível de Mestrado Profissional, com área de concentração em Estratégia, Inovação e Tecnologia, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 018/2026 – PPGADM, torna pública a homologação das inscrições dos candidatos da seleção de aluno não regular para cursar disciplina isolada no 2º semestre de 2026.

#### 1. Relação de inscrições deferidas:

<b>Disciplina: Tecnologia Social (MAD-154) Agosto/Setembro</b>	
<b>nº de ordem</b>	<b>Nome do candidato (por ordem alfabética)</b>
1	AMANDA OLIVEIRA MATOS
2	GESSICA BARBOSA DOS SANTOS
3	KATIANE CROTTI
4	LUCIANE FONTANA MATOSO SILVA
5	MARCOS ROBERTO SCHMEING
6	MARCIA DANICHEWCZ

<b>Disciplina: Tópicos em Estratégias II - Análise Institucional e Organizações (MAD-167) Agosto/Setembro</b>	
<b>nº de ordem</b>	<b>Nome do candidato (por ordem alfabética)</b>
1	BRUNA ELISA GAEDICKE
2	BRUNO BARBIERI DALEFFE
3	CHAYANE FATIMA DOS SANTOS
4	GABRIEL HENRIQUE DE PAULA
5	JOEL DA SILVA LUIZ FILHO
6	LAURA REGINA WRUBLAK
7	RODRIGO DE ANDRADE
8	TATIANE BALBINOT BOLIGON

<b>Disciplina: Tópicos em Inovação e Tecnologia: Gestão por Competências (MAD-166) Outubro e Novembro</b>	
<b>nº de ordem</b>	<b>Nome do candidato (por ordem alfabética)</b>
1	EULÁLIA CARDOSO
2	GEOVANA APARECIDA PIRES CHAGAS
3	LEANDRO ZANQUETI DE OLIVEIRA
4	MARIA DIULIANE SIDOLY DA SILVA

2. **Relação de inscrições indeferidas:** Relação das inscrições indeferidas de acordo com falta de documento, documentação incorreta e/ou não confirmação do pagamento do Edital de seleção nº 018/2026-PPGADM.

Nº de ordem	Nome do candidato (por ordem alfabética)	Motivo/edital
1	ALFREDO MOSAEL KLOSTER	Descumprimento ao item 3.6.4. do Edital nº 018/2026
2	ANA CECILIA MAZZUTTI	Descumprimento ao item 3.6.4. do Edital nº 018/2026
3	CLEBER DA SILVA AMADO	Descumprimento ao item 3.6.4. do Edital nº 018/2026
4	EDSON CZARNOBAI	Descumprimento ao item 3.6.4. do Edital nº 018/2026
5	EVELLIM CARLA NASCIMENTO	Descumprimento ao item 3.6.4. do Edital nº 018/2026
6	FABIANA GONTARZ FAJARDO	Descumprimento ao item 3.6.4. do Edital nº 018/2026
7	GIONEI DE SOUZA BANKERSEN	Descumprimento ao item 3.6.4. do Edital nº 018/2026
8	JOÃO DANIEL ANDRADE DE PAULA	Descumprimento ao item 3.6.4. do Edital nº 018/2026
9	JULIANA HAMMEL RICKLI	Descumprimento ao item 3.6.4. do Edital nº 018/2026
10	PAULINO FRANCISCO LORENZO JUNIOR	Descumprimento ao item 3.6.4. do Edital nº 018/2026

3. **Dos recursos dos indeferimentos:** poderão ser interpostos em até 48 horas, dirigido à Coordenação PPGADM, pelo e-mail [ppgadm@hotmail.com](mailto:ppgadm@hotmail.com), justificando o fato e anexando os documentos/comprovantes.

4. **Matrículas:** As matrículas serão efetivadas com base nos documentos encaminhados junto ao processo de inscrição. Os matriculados receberão posteriormente, por e-mail com a confirmação da matrícula.

Guarapuava, 02 de julho de 2026



Prof. Dr. João Francisco Morozini  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
*Sticto Sensu* em Administração  
Portaria nº 793/2025-GR/UNICENTRO